

foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 29 de Julho de 2010, ficando estas trabalhadoras com a remuneração de 1 853,95€, integradas na categoria de assistentes da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocadas no ACES de Algueirão/Rio de Mouro.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
205456569

#### **Contrato (extracto) n.º 1211/2011**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que em 3 de Dezembro de 2010, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, e Ana Rita Marques Paulino Codeço, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 3 de Dezembro de 2010, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 1 853,95€, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES de Algueirão/Rio de Mouro.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
205456374

#### **Contrato (extracto) n.º 1212/2011**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que em 27 de Outubro de 2010, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por José Augusto de Almeida Gonçalves, na qualidade de Director Executivo do ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central, e Mafalda Sofia Cargaleiro Carmona Ribeiro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 02 de Novembro de 2010, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 1.853,95€, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar e colocada no ACES Lisboa Central.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
205457987

#### **Contrato (extracto) n.º 1213/2011**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, e Bruno Miguel Costa Heleno, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 29 de Outubro de 2010, ficando este trabalhador com a remuneração de 1 853,95€, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES de Lisboa Norte.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
205457743

#### **Contrato (extracto) n.º 1214/2011**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que em 31 de Julho de 2010, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, e Mariana Pupo Correia Salgado Lameiras Lopes Pinto, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de Julho de 2010, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 1 853,95€, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar e colocada no ACES Lisboa Norte.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
205458083

#### **Contrato (extracto) n.º 1215/2011**

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que em 23 de Julho de 2010, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, representada por Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, e Vasco Branco Rodrigues Freire, foi celebrado um contrato de trabalho em

funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 23 de Julho de 2010, ficando este trabalhador com a remuneração de 1 853,95€, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar e colocado no ACES Lisboa Oriental.

7 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.  
205457824

#### **Declaração de rectificação n.º 1926/2011**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 21446/2011, respeitante ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de serviço social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«5 — Nível habilitacional — Estar, habilitado com Licenciatura em Serviço Social, e ou preferencialmente numa área das Ciências Sociais, Direito ou Comunicação, não devendo ser admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.»

deve ler-se:

«5 — Nível habilitacional — estar habilitado com Licenciatura em Serviço Social, não devendo ser admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

4 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.  
205457419

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Direcção Regional de Educação do Norte**

#### **Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva**

##### **Aviso n.º 24187/2011**

#### **Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências**

O Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (Profissionais de RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria/classe técnica superior e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.